

ADM: 2017/2020

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

DA: CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - PROCESSO Nº PP-22/2019-PMPP

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

PARECER TÉCNICO

Trata-se de registro de preço para contratação de empresa, visando a aquisição de combustível, afim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Palestina do Pará.

Os presentes autos vieram para o Controle Interno deste Município, visando análise quanto à homologação do julgamento dos documentos de habilitação e das propostas comerciais apresentadas pelas licitantes, assim analisadas pelo Pregoeiro e respectiva Comissão Permanente de Licitação.

E assim, inicialmente, destaca-se a instrução processual com os seguintes documentos:

- **MEMORANDO FMM**, por meio do qual o Engenheiro, solicita abertura do processo informando em anexo descrição do objeto a ser licitado e demais informações necessárias para abertura do PROCESSO LICITATÓRIO;
- TERMO DE REFERÊNCIA contendo os elementos necessários à contratação, incluindo desde a justificativa à contratação como também os quantitativos a serem contratados;
- **SOLICITAÇÕES DAS DESPESAS** com descrições, quantitativos e valores estimados;



ADM: 2017/2020

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

COTAÇÃO DE PREÇOS realizada junto a empresas do ramo,
 utilizados para estimar os custos com a presente contratação;

- **DECLARAÇÃO** consignando que o valor referente à contratação está em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal;
- **TERMO** da autoridade competente **AUTORIZANDO** abertura da fase interna do processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial;
- **DESIGNAÇÃO** do **PREGOEIRO** e **EQUIPE DE APOIO** da licitação (art. 38, inciso III, Lei nº 8.666/93);
- **MINUTA DO EDITAL** e seus anexos, elaboradas com base nos elementos fornecidos na solicitação da Secretária Municipal;
- **PARECER JURÍDICO**, opinando pela aprovação da minuta do edital e seus anexos (art. 38, parágrafo único, Lei nº 8.666/93);
- COMPROVANTE DE RETIRADA DO EDITAL aos interessados (§5º do art. 32 da Lei nº 8.666/93);
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 22/2019-PMPP,
 publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura, no sítio da Prefeitura, no Diário
 Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado e Jornal Regional designando a abertura da sessão inicialmente para o dia 29.08.2019 às 09h30min;

Da análise dos procedimentos, verificou-se que:

O processo está devidamente formalizado, enumerado e obedecendo a sequência lógica dos procedimentos.

Segundo se infere **Ata de Realização do Pregão Presencial nº 22/2019/PMPP**, datada de 29.08.2019, consta o devido e regular **credenciamento** da empresa AUTO POSTO COIMBRA LTDA, inscrita no CNPJ



ADM: 2017/2020

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

nº 05.817.752/0001-63, única empresa participante do certame. Prosseguindo, foram abertos os envelopes contendo a **propostas comerciais** da licitante e, assim, procedeu-se à análise e julgamento e, sucessivamente, foi feita a classificação das propostas, seguida das fases de lances e de negociação, respectivamente. A despeito do procedimento de habilitação, conforme se vê o Pregoeiro, após análise da **documentação de habilitação** verificou que empresa não apresentou toda a documentação em conformidade com o edital, estando a mesma habilitada.

Regularizada a situação da empresa e após analisado o resultado do Pregão Presencial nº PP-22/2019-PMPP, o Pregoeiro Sr. Roberval Alves Rodrigues **ADJUDICA** o resultado do mesmo em favor da empresa vencedora AUTO POSTO COIMBRA LTDA, conforme Termo de Adjudicação do Pregão Presencial.

Diante dessas considerações, pode-se verificar que os demais atos e termos deste procedimento, estes estão de acordo com os dispositivos legais pertinentes, em especial com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que regulamentam e modalidade de licitação que trata o presente processo.

Após análise e conferência dos autos encaminho o processo à Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMPP, para que possa dar sequência aos procedimentos necessários à **HOMOLOGAÇÃO** deste processo pela autoridade competente e **ADJUDICAÇÃO** do objeto à empresa **VENCEDORA**, com respectiva **ASSINATURA DA ATA** e sua respectiva **PUBLICAÇÃO**.

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO – PREFEITURA DE PALESTINA DO PARÁ, 09 DE SETEMBRO DE 2019.



ADM: 2017/2020

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

Antonio Paulo Gomes Portel

Controle Interno